

Licitacao Monte Sião

De: Licitacao Monte Sião <licitacao@montesiao.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de junho de 2025 11:42
Para: 'distribuidora.tres.irmaos.srs@gmail.com';
'licitacao@amazoniadistribuidora.com.br'; 'marina.pregao@gmail.com';
'distribuidora@dandreia.com'; 'adrianagomes6262@gmail.com';
'julianagmlopes@hotmail.com'; 'minascapital@hotmail.com';
'MWRCARLA@HOTMAIL.COM'; 'licitacaoscjatacado@gmail.com';
'LICITACOESTSALE@GMAIL.COM'; 'licitacoes1@wecalimentos.com.br'
Assunto: RES: Prefeitura de Monte Sião - Setor de Licitações - PE 09 2025 - Cesta Básica
Prioridade: Alta

Bom dia,

Informamos que o prazo concedido para manifestação quanto à decisão a Autoridade Superior decorreu hoje, às 10h03min. A ausência de recursos interpostos em face da decisão, fez operar, em face de todos licitantes, o fenômeno da preclusão. Assim, ficam os licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação já informada no despacho da Autoridade Superior, convocados para participarem da sessão de negociação, a ser realizada conforme os dados abaixo:

📅 Data: 17/06/2025

🕒 Horário: 14h

🌐 Plataforma: <https://portal.sgpcloud.net:9176/comprasedital/>

Adicionalmente, cabe destacar que, caso haja aceitação do valor ofertado pela Pregoeira no momento da negociação, este será relativo à proposta já registrada pela empresa, sem reabertura da fase de apresentação de propostas ou de lances, tratando-se unicamente de uma negociação com os licitantes remanescentes, nos termos do §4º, I, do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de obtenção do melhor preço para a Administração.

Ressalta-se ainda que deverão ser mantidas as marcas originalmente ofertadas na proposta apresentada durante o certame, não sendo admitida sua substituição.

O licitante que aceitar a proposta deverá:

- Apresentar amostras dos produtos, conforme exigido nos itens 6.15 a 6.19 do Edital e 4.2 a 4.9 do Termo de Referência;
- Assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis;
- Apresentar os laudos bromatológicos válidos, emitidos por laboratórios oficiais (REBLAS, credenciados pelo Ministério da Saúde, universidades federais/estaduais ou INMETRO), conforme previsto no item 6.6 do Termo de Referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura da Ata.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Amanda Garcia.

CPL - Departamento de Licitações
(35)3465-4793

Prefeitura de Monte Sião
Rua Maurício Zucato, 111, Centro – Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

POR FAVOR, CONFIRME LEITURA PARA NOSSO CONTROLE, OBRIGADO.

De: Licitação Monte Sião [<mailto:licitacao@montesiao.mg.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 13 de junho de 2025 10:03

Para: 'distribuidora.tres.irmaos.srs@gmail.com'; 'licitacao@amazoniadistribuidora.com.br'; 'marina.pregao@gmail.com'; 'distribuidora@dandreia.com'; 'adrianagomes6262@gmail.com'; 'julianagmlopes@hotmail.com'; 'minascapital@hotmail.com'; 'MWRCARLA@HOTMAIL.COM'; 'licitacaoscjatacado@gmail.com'; 'LICITACOESTSALE@GMAIL.COM'; 'licitacoes1@wecalimentos.com.br'

Assunto: Prefeitura de Monte Sião - Setor de Licitações - PE 09 2025 - Cesta Básica

Prioridade: Alta

Bom dia, segue em anexo decisão referente ao processo licitatório 011/2025, Pregão Eletrônico 09/2025, Cesta Básica para os servidores. Ressalto que as empresas tem o prazo de 24 horas para se manifestarem.

Atenciosamente,

Amanda Garcia.

CPL - Departamento de Licitações

(35)3465-4793

Prefeitura de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 111, Centro – Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

POR FAVOR, CONFIRME LEITURA PARA NOSSO CONTROLE, OBRIGADO.